



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE JUVENTUDE

# EDITAL

3365 C.M.

## ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE SOURE”

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

---- **Gil António Contente Soares**, Vereador da Câmara Municipal de Soure. -----

**Torna Público** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 12/06/2023, foi deliberado por unanimidade, de acordo com a alínea k), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e nos termos do art.º 98º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), a **abertura de procedimento administrativo para a elaboração do "Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Soure", podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os respetivos contributos.**

Considerando tais antecedentes, e nos termos do art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se foi efetuado este Edital, publicando a deliberação de Câmara de 12/06/2023.

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e demais lugares de uso e costume e na página eletrónica do Município, nos termos e para os efeitos do art.º 98º do CPA.

Paços do Concelho de Soure, 15 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal\*

Gil Soares, Dr.